

**PLANO DE TRABALHO / PLANO DE APLICAÇÃO**  
**2016 - 2021**

**I-IDENTIFICAÇÃO**

<b><i>Entidade; AFMA -Ação Social Comunitária</i></b>
<b><i>Endereço; QN 412 Conj A lote 01- Samambaia/DF</i></b>
<b><i>CNPJ; 00.574.756/0002-25</i></b>
<b><i>Cidade ; Samambaia – DF Telefone; 3358-5905/ 3358-9501</i></b>
<b><i>CEP; 72.310.125 UF; DF</i></b>
<b><i>Conta Corrente; 053.051.030-8 Banco BRB Agência ; 053</i></b>
<b><i>E mail; afmaemacao@gmail.com</i></b>
<b><i>Dirigente; Rodrigo dos Santos Simões</i></b>
<b><i>CPF; 820.778.351-68</i></b>
<b><i>CI; 1.738.450-SSPDF</i></b>
<b><i>Endereço ; SHIS QI 05 Chácara 31 – Lago Sul</i></b>
<b><i>CEP; 71.600.550</i></b>

**II Descrição da Realidade Objeto da Parceria.**

O surgimento da Região Administrativa resultou das diretrizes adotadas no Plano Estrutural de Organização Territorial – PEOT, elaborado em 1978, que determinava vetores de ampliação das áreas urbanas em decorrência do rápido crescimento populacional do DF e da conseqüente demanda habitacional. Em 1981, elaborou-se o estudo preliminar - Projeto Samambaia, implementado oficialmente em 1982. Em 1988, foram construídas 3.381 casas com o apoio do Sistema Habitacional de Interesse Social (SHIS) mediante financiamento do Banco Nacional destinadas às famílias de baixa renda. Mas, no período de 1989 a 1992 a localidade foi ocupada por um grande contingente populacional oriundo de invasões, cortiços e inquilinos de fundo quintal, em conseqüência do grande fluxo migratório, à época.

O Governo do Distrito Federal – GDF, abrigou esta população sob o “Sistema Concessão de Uso” em lotes ainda semi-urbanizados. Samambaia foi criada em 25 de outubro de 1989 pela nº Lei 49/89, que a definiu como RA XII. O local escolhido para implantação da RA pertencia ao Núcleo Rural de Taguatinga, formado por um conjunto de chácaras, que começou a ser desapropriado, posteriormente, para permitir

*20*

a sua expansão. O nome da RA originou-se da associação ao nome do córrego que corta a região, cuja nascente se encontra logo abaixo das quadras residenciais 127 e 327 onde foram encontradas, em abundância, a planta “samambaia”. A área está dividida em dois setores, Norte e Sul, a Área Isolada Guariroba e o Núcleo Rural Tabatinga, lotes 49 a 64. Em 1996 o Setor de Mansões Leste (SML) foi desmembrado de Samambaia, passando a integrar a RA III – Taguatinga. Sua população foi estimada em 2013, em 220.806 habitantes.

A partir das informações coletadas no tocante à ocupação dos moradores de Samambaia, observa-se que, entre os acima de 10 anos, 50,61% têm atividades remuneradas, enquanto 8,30% estão aposentados. Os desempregados somam 6,06% desta população. Com relação à ocupação remunerada, os serviços envolvem 89,41%, sendo 27,35% no Comércio, 25,41% nos Serviços Gerais, e 10,36% na Administração Pública. A Construção Civil responde por 9,24%

Do contingente de trabalhadores, a maioria é constituída por empregados, com 65,27% do total, 59,31% têm carteira assinada. A categoria conta própria (autônomo) absorve 24,29% do total da mão de obra. As demais posições são pouco expressivas

O projeto pretende oportunizar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para os usuários da Assistência Social, priorizando a criança/adolescente em risco social e vulnerabilidade familiar.

A parceria com a Secretaria SEDESTMIDH acarretará em uma melhoria no atendimento e no desenvolvimento de atividades / projetos nas áreas de educação, cultura, proteção do meio ambiente, combate a fome e a desnutrição, cuidados com a saúde, iniciação a mecanismos geradores de renda para as famílias. Não obstante queremos gerar a integração de toda a família no projeto, fortalecendo os laços familiares, recuperando e assistindo a saúde, oferecendo meios para o crescimento intelectual.

Ampliar as perspectivas de inserção na sociedade, proporcionar a melhoria no atendimento e oportunizar a maior participação da família é a principal justificativa deste projeto. Conforme preconiza a LOAS, PNAS, NOB-SUAS, Tipificação do Serviços, portaria 31/2013 e lei 13.019/2014 e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O projeto será desenvolvido na cidade satélite de Samambaia – DF. A ação tem como público alvo 60 crianças/Adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos e seus familiares. O trabalho será realizado no Centro Social pertencente a AFMA, que é

Folha nº 343
Processo nº 431.000.420/2016
R 2216434

composto de salas para atividades, consultório médico e odontológico, sala de leitura e TV, laboratório de informática, banheiros, refeitório, cozinha, despensa, depósitos, espaço para recreações. Será selecionada a criança que esteja em vulnerabilidade social conforme avaliação do CRASS.

Estaremos atendendo seis horas por dia em horário contrário ao da escola por 60 meses. Sendo servidas 02 refeições balanceadas por cardápio elaborado por profissional qualificado.

Os serviços prestados serão gratuitos e de interesse público, as ações serão planejadas e desenvolvidas de forma sistemática e diária. A ênfase do trabalho tem sua perspectiva no brincar como maior mecanismo de aprendizagem. Princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum. Princípios políticos dos direitos e deveres de cidadania, do exercício crítico, do respeito e democracia. Princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade, do lúdico e da diversidade de manifestações artísticas e culturais. A Preservação do meio ambiente (com ênfase no cerrado bioma do local), cuidados com a saúde, leitura, direitos e deveres e inclusão digital. Também serão fornecidos uniformes para a permanência diária. Os cuidados com a saúde serão desenvolvidos pelos pediatras e dentistas que compõem o nosso corpo de voluntários, onde será realizada diagnose de possíveis doenças e tratamentos.

A inclusão digital será desenvolvida no laboratório de informática por meio de aulas de informática, através de jogos e desenho facilitando o primeiro contato. Em consonância com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, serão criados grupos familiares que tem como fundamento a orientação e busca de conhecimento para fortalecer as relações. Serão trabalhados temas como auto estima, limites na criação de filho, alimentação saudável e alternativa, direitos e deveres e geração de renda.

### ***III – Identificação do Objeto***

Prestar atendimento gratuito fornecendo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para 60 crianças/adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos, em período contrário ao da escola, por 60 meses, oriundos de famílias carentes de interesse público que encontram se comprovadamente em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, prioritariamente vítimas de violência. As

Valor	344
Processo nº	435.000.420/2016
	<i>R</i> 2216434

crianças terão acesso mediante encaminhamento do CRAS – Samambaia, segundo a Resolução CIT 01/2013 que considera o público prioritário

Nota n.º	345
Processo n.º	431.000.420/2016
Rubrica	2210434

#### **IV – Objetivo**

##### **-Geral:**

Construção de um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades próprias dessa faixa etária.

##### **- Objetivos específicos:**

- ❖ *Promover atividades de lazer e recreação que possibilitem o bom desenvolvimento físico e integração social da criança*
- ❖ *Assistir as crianças e familiares com atendimento médico e odontológico.*
- ❖ *Orientar familiares através de palestras e reuniões.*
- ❖ *Despertar os valores da cidadania, procurando despertar na criança amor respeito ao próximo.*
- ❖ *Envolver os pais no processo educativo da criança na entidade.*
- ❖ *Construir com as famílias um relacionamento de confiança, amizade e colaboração.*
- ❖ *Promover eventos que busquem a participação da família.*
- ❖ *Desenvolver programa pedagógico objetivando o desenvolvimento físico, emocional, afetivos, cognitivo / lingüístico, e social da criança entendendo sua uniformidade e a sua indivisibilidade. .*
- ❖ *Planejar e promover atividades pedagógicas, lúdicas, de lazer, de recreação que propicie o desenvolvimento global da criança e que estimule sua curiosidade e desejo de conhecimento de si, da realidade e do mundo.*
- ❖ *Oferecer oportunidades e propiciar condições para que as crianças vivenciem novas experiências e utilizem vários recursos pedagógicos.*

- ❖ Oferecer uma relação afetiva estável, estimulando o desenvolvimento sensório motor.
- ❖ Oferecer às crianças um ambiente adequado às suas necessidades de segurança, bem estar, saúde e higiene, estimulando a aquisição de hábitos saudáveis.
- ❖ Assegurar a necessidade de proteção, dedicando atenção especial a elas durante o período de acolhimento e em momentos peculiares de sua vida.
- ❖ Oferecer diversidade de atividades alternando momentos calmos e agitados, bem como atividades dentro e fora da sala de aula.
- ❖ Oferecer atendimento as crianças com necessidades especiais, bem como estabelecer a sua inserção a toda a comunidade escolar.
- ❖ Propiciar a inclusão de cada criança em turmas de acordo com a faixa etária e desenvolver ações pedagógicas de acordo com a sua capacidade de abstração.
- ❖ Oferecer profissionais qualificados e orientados para a função.
- ❖ Assegurar o respeito, conhecimento e o exercer dos direitos assegurados no Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e LOAS.

#### **V – Metas, Atividades e Projetos a serem Executados**

Nota nº	346
Processo nº	431.000.420/2016
Assinatura	2216434
Nome	

##### **- Meta:**

- 60 crianças/adolescentes de ambos os sexos na idade de 06 á 15 anos


(Devido á existência de 01 turma manhã e 01 turma á tarde as crianças serão colocadas em turmas respeitando o ciclo etário) por 60 meses.

##### **- Atividades e Projetos e temática a ser abordada na Proposta**

- ❖ Respeito á condição peculiar da criança como pessoa em desenvolvimento físico , mental , moral , espiritual e social .
- ❖ Preservação da identidade ambiente de respeito e dignidade.
- ❖ Fornecimento de vestuário individualizado de uso diário durante a permanência da criança na entidade .
- ❖ Fornecimento de material de higiene pessoal e individual .

- ❖ Fornecimento de utensílios individualizados e alimentação adequada as faixas etárias das crianças atendidas .
- ❖ Fornecimento de materiais educativos, pedagógicos e lúdicos, em boa qualidade de utilização, em quantidade proporcional ao número de crianças atendidas e adequadas faixas etárias.
- ❖ Atendimento médico, odontológico e farmacêutico utilizando-se preferencialmente os recursos da comunidade em caráter preventivo e de recuperação da saúde.
- ❖ Seleção, formação e treinamento de recursos humanos de maneira planejada e sistemática, adequando-os ao atendimento.
- ❖ Execução de programa pedagógico visando o desenvolvimento e crescimento das crianças sob a orientação de um profissional habilitado.
- ❖ Condições adequadas de habilidade, higiene, salubridade e segurança das instalações físicas.
- ❖ Vigilância nutricional, recuperação de crianças desnutridas e Segurança Alimentar.
- ❖ Desenvolvimento de atividades ligadas a cultura , arte e protagonismo juvenil.
- ❖ Desenvolvimento de projetos voltados a cidadania, construção da identidade, , meio ambiente, drogas, Bulling e desenvolvimento sustentável.

**VI Previsão de receitas e de despesas a serem Realizadas na Execução das Atividades ou nos projetos Abrangidos pela Parceria**

Fls. nº 347	
Processo nº 435.000.420/2036	
	2216434
<small>S. M. P. M.</small>	<small>W. M. P. M.</small>





## **VII Forma de Execução das Atividades / projetos e de Cumprimento das metas a eles atrelada**

### **a) Metodologia**

- As crianças/adolescentes serão engajadas dentro da demanda pelo CRAS - Samambaia onde serão observados os critérios de acesso.
- Com o surgimento da vaga serão utilizados instrumentais para a efetivação da matrícula
- Chegando a entidade a criança será engajada dentro dos programas/atividades;

### **A nível educativo e Pedagógico**

- ↳ O engajamento da criança na rotina da entidade para que a criança possa estabelecer as relações de espaço e tempo.
- ↳ A inclusão em turma conforme faixa etária inseri-la dentro de uma programação tendo como ponto de partida a necessidade de cada faixa etária e conforme seu desenvolvimento, sendo cada momento avaliado e discutido .
- ↳ O planejamento de jogos, brincadeiras que desenvolva e estimule a socialização, a expressão musical e plástica, o conhecimento físico, lógico-matemático e atividades da vida prática.
- ↳ Valorização da história de cada criança e de sua família, bem como os seus relacionamentos com o meio que a cerca.
- ↳ Oferecimento um ambiente rico de linguagem oral e escrita, valorizando todo o contexto o escrito com que convive no dia-a-dia.
- ↳ Desenvolvimento de atividades de leitura e a suas diversas construções possíveis.
- ↳ Desenvolver e valorizar na criança sua capacidade de criatividade, de expressar suas idéias seus sentimentos, emoções etc.
- ↳ Propiciar á criança o desenvolvimento da autonomia, cuidado consigo, com os outros, com o ambiente, com os objetos etc.
- ↳ Promover campanhas entre famílias e comunidade, para adquirir brinquedos materiais, sucata etc.
- ↳ Privilegiar o brincar, a construção da capacidade de representação da criança, favorecendo assim a ponte entre a realidade e a fantasia.
- ↳ Informar e orientar os pais através de reuniões, visitas, entrevistas etc, para a interação adequada mãe-pai-filhos.

Folha n.º	349
Processo n.º	431.000.420/2016
	R 2206434

7




- ↪ Oferecer materiais de uso diário e didático em quantidade certa e de acordo com cada necessidade.
- ↪ Execução de atividades de cunho pedagógico, música e artes.

**A nível social e de saúde;**

- ↪ Desenvolver o trabalho de demanda e matrículas para a entidade em parceria com o CRAS - Samambaia, discutindo a metodologia mais adequada para enfrentar as questões referentes a estes aspectos.
- ↪ Propiciar trabalho de parceria entre os técnicos executores da entidade e dos órgãos governamentais buscando a melhoria da qualidade do atendimento e o desenvolvimento das ações educativas propostas.
- ↪ Oferecer alimentação balanceada e diversificada a todas as crianças, conforme orientação nutricional dada por profissional qualificado.
- ↪ Criar hábitos alimentares, cuidados pessoais e de higiene saudáveis.
- ↪ Propiciar a recuperação de das crianças desnutridas, oferecendo maior quantidade de alimentos ricos em calorias e proteínas, acompanhando sua alimentação e desenvolvimento, além de encaminhamento para o atendimento médico e odontológico executado pela própria entidade.
- ↪ Promover reuniões com os pais, encontros de troca de experiências, de informação e aprendizagem sobre temas de saúde, alimentação, cuidados de higiene, prevenção de doenças.
- ↪ Visitas domiciliares nos lares das crianças buscando realizar a diagnose do estado social da família.
- ↪ Buscar recursos financeiros e estabelecer convênios, organizar eventos e promoções para aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos, play ground, etc. Bem como para melhoria e manutenção do espaço físico e material permanente.
- ↪ Propiciar a participação e a promoção de cursos de reciclagem e treinamento para as diversas categorias profissionais que atuam na entidade.
- ↪ Promover momentos de reflexão diária com os funcionários.
- ↪ Promover momentos de lazer, passeios e convivência.

Folha n.º	350
Processo n.º	431.000.420/2016
	R 2216434

R 7

Protocolo nº	355
Processo nº	431.000.420/2016
	2216434
Fluorina	atenciona

### A nível familiar


- ↪ Manter a família informada quanto às ocorrências na entidade; febre, quedas, sintomas, acidentes etc. e as condutas diante essas situações.
- ↪ Orientar e auxiliar os pais no encaminhamento aos recursos de saúde, nos tratamentos e prevenção de doenças comuns a infância.
- ↪ Orientar as famílias quanto às ações de higiene e saúde necessárias para a permanência da criança na entidade, através de visitas e palestras.
- ↪ Propiciar momentos como passeios, festas, convivência e lazer junto às famílias envolvendo também os funcionários.
- ↪ Realizar reuniões periódicas e sistemáticas com os pais, por turmas para mantê-los informados sobre o trabalho desenvolvido na entidade no que diz respeito à saúde, alimentação, atividades pedagógicas, estimulando-os à participação no dia-a-dia, etc.
- ↪ Promover reuniões pedagógicas com os pais e monitores sobre temas como o que é educar, a importância da família para a criança, agressividade, sexualidade, desenvolvimento infantil, violência, etc.
- ↪ Realizar entrevistas e visitas com as famílias das crianças que são mais agressivas e que apresentam distúrbios de comportamento, sinais de maus tratos ou que relatam situações de violência.
- ↪ Promover ocasiões de maior intercâmbio entre os monitores e os pais para favorecer um maior conhecimento da realidade de cada criança e família, além da troca de experiências.
- ↪ Promover intercâmbio entre a entidade e outras instituições de caráter educativo.
- ↪ Promover a conscientização dos pais sobre a importância de sua presença nas reuniões e de estarem conscientes sobre a vida dos seus filhos.
- ↪ Desenvolver projetos de qualificação profissional, através de cursos.

### **b) Interfaces -Os itens não contemplados com recursos do convênio serão completados pelos parceiros**

- Igreja Evangélica Deus Vivo
- Mesa Brasil/ SESC – fornecimento de gêneros alimentícios.
- Voluntários – Contribuições financeiras, serviços voltados para o programa.



- Instituto Sabin
- Brazil Foundation
- Instituto Bancorbrás
- Associados da entidade
- Provisão alimentar e nutricional ( pão , leite e derivados) SEDHS-DF

Processo nº	352
Processo nº	431.000.420/2016
Assinatura	
Valor	2256434

**c) Local de realização**

**Instalações ; QN 412 Conj A lote 01 – Samambaia - DF**

**d) Período de Realização**

**01 de Julho de 2016 á 30 de Junho de 2021**

**d) Recursos Envolvidos**

**-HUMANOS**

*Voluntários*

- 01 médico (voluntários)
- 01 dentista (voluntário)
- 01 nutricionista
- 01 Professor de Música
- 01 diretor
- 01 coordenador pedagógico
- 01 motorista
- 01 secretário escolar
- 01 professor de Artes
- 03 auxiliar administrativo
- 04 orientadores sócio educativo
- 01 porteiro
- 01 contador
- 04 cozinheiras
- 06 serviços gerais
- 01 auxiliar de lavanderia
- 03 vigias



-01 Assistente Social

**-FÍSICOS** (Instalações da entidade)

Folha nº	353
Processo nº	431.000.420/2016
	R 2216434

*13 salas de aulas (260 cadeiras e mesas )*

*01 sala de direção ( 06 cadeiras e 02 mesas, 02 computadores ,01 impressora, 01 xerox, 02 armários )*

*01 sala de música (pianos, violões, guitarras, teclados e bateria ) )*

*01 consultório médico (maca , mesa e cadeiras )*

*01 consultório odontológico (cadeira, estufa, raio X e demais equipamentos)*

*02 escritórios ( 04 arquivos , 02 armários , 04 mesas , 08 cadeiras e 05 computadores , 04 impressora e 01 xerox )*

*01 refeitório (20 mesas grandes e 40 bancos grandes )*

*01 cozinha ( 1 fogão industrial , 03 freezers , 02 geladeiras , 01 microondas , 01 liquidificador industrial , 01 batedeira , 01 forno , panelas , pratos e demais utensílios)*

*01 despensa de alimentos*

*01 despensa de panelas*

*02 lavanderias (02 maquinas de lavar, 02 tanquinhos e 2 secadoras )*

*01 sala de leitura e brinquedos ( estantes , livros , brinquedos , tv , dvd , armário grande )*

*04 banheiros grandes (sanitários e chuveiros)*

*05 banheiros pequenos*

*02 depósito*

*01 Área de recreações livre*

*01 laboratório de informática ( 10 computadores , 11 mesas com cadeiras )*

*01 Veículo strada*

*01 Veículo Doblo*

*01 sala de professores ( 01 mesa para reunião com 06 cadeiras , 06 armários, 01 computador e impressora )*

*01 secretaria (02 mesas 06 cadeiras , 01 computador , 01 impressora ,01 xerox, 03 armários)*

*01 atelié de artes*

*01 sala de leitura*


*01 sala de música*

## VIII Parâmetros e Indicadores para Aferição do Cumprimento das Metas.

- Os indicadores de Aferição do cumprimento das metas serão baseados nos seguintes pontos:

- Eficiência – A Capacidade da entidade com qualidade todas as atividades planejadas, utilizando os insumos e recursos disponíveis, para produzir os resultados diretos do projeto.
- Eficácia – Avaliação das atividades e resultados diretos do projeto, sempre contrapondo o que foi planejado, o que está sendo realizado e alcançado. Avaliação da capacidade de realizar os objetivos.
- Efetividade – O levantamento provocado pelo impacto no contexto em que foi implementado a proposta, ou seja, as mudanças sociais, econômicas, estruturais e permanentes na realidade social das famílias participantes da proposta. O levantamento dos resultados e mudanças sociais que pretendemos.

## IX Cronograma de Desembolso

Folha nº	354
Processo nº	431.000.420/2016
	2210434
<small>Assinatura</small>	<small>Identificação</small>



Folha nº 355  
 Processo nº 433.000.420/2016  
 R  
 2016434

**9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

<b>REFERÊNCIA:</b>	R\$ 273,32	<b>META:</b>	60	Julho e Agosto (mês 01 e 02)
<b>REFERÊNCIA:</b>	R\$ 298,80	<b>META:</b>	60	Setembro em diante (meses 03 a 60)

REFERÊNCIA	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
Total do Desembolso	R\$ 16.399,20	R\$ 16.399,20	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00
REFERÊNCIA	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Total do Desembolso	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00
REFERÊNCIA	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18
Total do Desembolso	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00
REFERÊNCIA	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24
Total do Desembolso	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00
REFERÊNCIA	MÊS 25	MÊS 26	MÊS 27	MÊS 28	MÊS 29	MÊS 30
Total do Desembolso	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00
REFERÊNCIA	MÊS 31	MÊS 32	MÊS 33	MÊS 34	MÊS 35	MÊS 36
Total do Desembolso	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00
REFERÊNCIA	MÊS 37	MÊS 38	MÊS 39	MÊS 40	MÊS 41	MÊS 42
Total do Desembolso	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00
REFERÊNCIA	MÊS 43	MÊS 44	MÊS 45	MÊS 46	MÊS 47	MÊS 48
Total do Desembolso	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00
REFERÊNCIA	MÊS 49	MÊS 50	MÊS 51	MÊS 52	MÊS 53	MÊS 54
Total do Desembolso	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00
REFERÊNCIA	MÊS 55	MÊS 56	MÊS 57	MÊS 58	MÊS 59	MÊS 60
Total do Desembolso	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00	R\$ 17.928,00

<b>TOTAL GERAL ANUAL</b>	<b>R\$ 215.136,00</b>
<b>TOTAL GERAL VIGÊNCIA</b>	<b>R\$ 1.072.622,40</b>

*[Handwritten mark]*

Folha n.º 356	
Processo n.º 439.000.420/2016	
R	2290434

## X Período de Prestação de Contas

- A prestação de Contas será estabelecida de forma parcial e final. Sendo acompanhados dos relatórios e demonstrativos que demonstrem a transparência na utilização dos recursos em conformidade ao que diz a legislação.

## XI - Monitoramento e Avaliação

As ações serão monitoradas mediante os seguintes critérios listados abaixo, com o objetivo de avaliarmos os resultados.

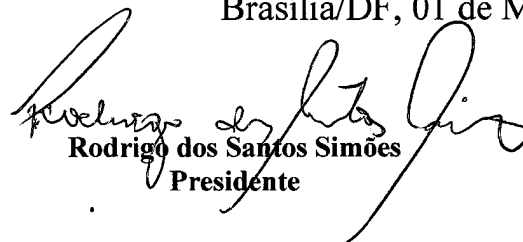
- entrevistas com os responsáveis
- observações no que diz respeito ao crescimento intelectual das crianças.
- avaliações e relatórios dos profissionais envolvidos
- participação dos familiares nos grupos de pais.
- Mudanças de comportamento por parte dos responsáveis.

## XII Declaração

Na qualidade de representante legal do convenente, declaro, para os devidos fins de prova junto à SEDESTMIDH, para efeito e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento;

Brasília/DF, 01 de Março de 2017.

  
Rodrigo dos Santos Simões  
Presidente